



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 41/2010

Interessado: .Ofício de 18/março/2010 -

Assunto: Recurso Administrativo de Guilherme Domingos Silva

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12 reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Indeferir o recurso interposto e manter o cancelamento de matrícula do candidato **Guilherme Domingos Silva**, no Curso de Engenharia Química, por não ter efetuado manifestação de interesse pela vaga no dia 12 ou 15 de março de 2010.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

A DiCA, para providências.
À Coordenação do Curso de Engenharia Química,
para ciência.

Em 22/03/2010.